



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI 42 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Altera o artigo 20 da Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014 que regulamenta procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 2542-91.2014.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) a Resolução Presi 22 de 27 de novembro de 2014, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;
- b) a Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014, que regulamentou procedimentos relacionados ao PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;
- c) a necessidade de se criar uma regra de transição para o envio de informações em mandados de segurança enquanto não for disponibilizado módulo ou funcionalidade no PJe que permita o protocolamento das informações diretamente pelas autoridades impetradas,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 20 da Portaria Presi 467 de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta procedimentos relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do § 3º:

Art. 20. O envio de informações em mandados de segurança será efetuado diretamente no PJe, pela própria autoridade impetrada ou por meio da respectiva procuradoria ou advogado, via painel de usuário.

.....  
§ 3º Enquanto não disponibilizado módulo ou funcionalidade no PJe que permita o protocolamento das informações em mandados de segurança diretamente pelas autoridades impetradas, considera-se devidamente justificada a remessa das informações por e-mail ou em meio físico, a critério da autoridade impetrada, observados os termos dos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 2º As alterações promovidas na Portaria Presi 467/2014 deverão ser inseridas no documento disponível da Biblioteca Digital do TRF 1ª Região, mantendo-se tachadas as disposições alteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria Presi 467/2014.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
Presidente